

REQUERIMENTO 051/2023.

Itaiçaba, 20 de abril de 2023.

Ilmo. Sr. Presidente
Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras.

Câmara Municipal de Itaiçaba
Em 20 / 04 / 2023
Protocolo Nº 253
Ass.: [Assinatura]

Os Vereadores que o presente subscrevem, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vem através deste, em conformidade com o art. 76 do Regimento Interno, REQUER **do Exmo. Sr. Iranilson Lima Bezerra, Prefeito desta municipalidade e do Sr. Laercio Paulo Sousa Santos Secretário de Saúde, informações sobre a contratação do médico Rafael Braga Cavalcante, CREMEC nº 17354, para exercer as funções de Psiquiatra, tendo em vista que o mesmo não consta nas informações disponíveis no site do Conselho Regional de Medicina do Ceará, como médico Psiquiatra. Não tendo este município, a documentação comprobatória do referido médico para atuar como Psiquiatra, REQUEREMOS ainda o imediato afastamento do mesmo, bem como, a abertura do devido processo administrativo, para apurar tais fatos e aplicar as medidas que sejam cabíveis.**

Antônio Regineudo de Lima
Antônio Regineudo de Lima
Vereador

Guilherme Nunes Bezerra Barbosa
Guilherme Nunes Bezerra Barbosa
Vereador

[Assinatura]
Luis Nilson Moreira de Freitas
Vereador

Maria Elane da Silva
Maria Elane da Silva
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Segundo o Código de Ética do Conselho Federal de Medicina “é vedado ao médico anunciar títulos científicos que não possa comprovar a especialidade ou área de atuação para a qual não esteja qualificado e registrado no Conselho Regional de Medicina”. (Resolução CFM nº 2217, de 27/09/2018, art.114).

Assim, visando a proteção dos usuários do sistema de saúde do Município de Itaiçaba, a transparência e a probidade administrativa, Requeremos e esperamos que sejam apresentadas a esta Casa informações, com amparo documental, sobre a regularidade/legalidade desta contratação.

Ratificando ao exposto acima, segue link, para fins de comprovação que poderá ser consultado.
<https://crfce.org.br/wp-content/uploads/2022/06/ALERTA-10.pdf>

Antônio Regineudo de Lima

Antônio Regineudo de Lima
Vereador

Guilherme Nunes Bezerra Barbosa

Guilherme Nunes Bezerra Barbosa
Vereador

Luis Nilson

Luis Nilson Moreira de Freitas
Vereador

Maria Elane da Silva

Maria Elane da Silva
Vereadora

CEVISA-ALERTA 10/2022

Prezados (as) Farmacêuticos (as) do Município de Fortaleza, informamos que as NOTIFICAÇÕES DE RECEITA B pertencentes à **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE/ CORES I**, CNPJ: 01.827.107/0001-70, localizada na Rua Dom Jerônimo, nº20- Farias Brito, com o carimbo da Dr. **RAFAEL BRAGA-CREMEC 17.354**, **NÃO PODERÃO SER ACEITAS PARA FINS DE DISPENSAÇÃO.**

OBS: Comunicamos que o prescritor não faz parte das unidades de saúde da CORES I e nos informou que o carimbo e a assinatura são falsos.

Fortaleza, 27 de junho de 2022.

Área de Produtos e Serviços Farmacêuticos
Setor de Produtos de Interesse à Saúde
Célula de Vigilância Sanitária –CEVISA
Coordenadoria de Vigilância em Saúde-COVIS